

## MATRIZ DA PROVA DE EXAME A NÍVEL DE ESCOLA AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 357/2007, DE 29 DE OUTUBRO

(Duração: 90 minutos + 30 minutos de tolerância)

### HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES

#### 10º e 11º ANOS

(Cursos Científico-Humanísticos – Decreto-Lei nº 74/2004, de 26 de Março)

Unidades temáticas	Conteúdos	Objectivos gerais	Estrutura da prova	Cotações	CrITÉrios gerais de avaliação
Módulo 1 <b>A Cultura da Agora</b>	Tronco Comum A arquitectura grega A escultura grega A cerâmica e a pintura	<ul style="list-style-type: none"> <li>Situar cronologicamente as principais etapas da evolução humana que enquadram fenómenos culturais e artísticos específicos.</li> <li>Reconhecer o contexto geográfico dos diversos fenómenos culturais e artísticos.</li> <li>Compreender a acção individual como determinante na apreciação dos diversos processos históricos, culturais e artísticos.</li> <li>Valorizar o local como cruzamento de múltiplas interacções (culturais, políticas, económicas ou sociais).</li> <li>Relacionar um tempo breve, de natureza especialmente marcante, com o contexto em que se inscreve.</li> <li>Identificar os elementos estruturantes que caracterizam a singularidade da cultura de cada época.</li> <li>Reconhecer o objecto artístico como produto e agente do processo histórico-cultural em que se enquadra.</li> <li>Integrar e valorizar elementos do património histórico português no quadro do património histórico mundial.</li> </ul>	<b>GRUPO I*</b>  1 – Resposta curta 2 – Resposta aberta 3 – Resposta aberta	<b>GRUPO I</b>  1...(5+5+5)...15 2.....30 3.....30	<ul style="list-style-type: none"> <li>Utiliza em cada área artística o vocabulário próprio.</li> <li>Analisa o objecto artístico na sua especificidade técnica e formal.</li> <li>Reconhece o objecto artístico como documento/testemunho do seu tempo histórico.</li> <li>Relaciona a evolução estética das formas com objectos artísticos de diferentes tempos e espaços.</li> </ul>
Módulo 3 <b>A Cultura do Mosteiro</b>	Tronco Comum A arquitectura românica A escultura românica				
Módulo 5 <b>A Cultura do Palácio</b>	Tronco Comum A pintura renascentista A arquitectura renascentista A escultura renascentista O(s) Maneirismo(s)				
Módulo 6 <b>A Cultura do Palco</b>	Tronco Comum A arquitectura barroca A escultura barroca A pintura barroca	<b>GRUPO II*</b>  1 – Resposta curta 2 – Resposta aberta 3 – Resposta aberta	<b>GRUPO II</b>  1...(5+5+5)...15 2.....30 3.....30		
Módulo 8 <b>A Cultura da Gare</b>	Tronco Comum O Romantismo A pintura romântica O Realismo e o Impressionismo A arte ao redor de 1900				
Módulo 9 <b>A Cultura do Cinema</b>	Tronco Comum As grandes rupturas	<b>GRUPO III*</b>  Item único de resposta aberta (com duas questões em alternativa)	<b>GRUPO III</b>  Item único.....50		

\* Todos os itens são de resposta obrigatória.

## MATRIZ DA PROVA DE EXAME A NÍVEL DE ESCOLA AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 357/2007, DE 29 DE OUTUBRO

### HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES – 10º e 11º ANOS

#### INDICAÇÕES GERAIS

#### ESTRUTURA E CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

- A prova tem por referência os Programas de História da Cultura e das Artes em vigor.
- A prova incide, exclusivamente, sobre os conteúdos considerados essenciais e estruturantes contidos na matriz e fixados nos módulos que integram os programas de cada ano de escolaridade.
- A prova é composta por **três grupos** com um total de sete itens de resposta obrigatória:
  - Grupo I (Módulos 1 e 3) – 3 itens: 1 de resposta curta e 2 de resposta aberta;
  - Grupo II (Módulo 5 e 6) – 3 itens: 1 de resposta curta e 2 de resposta aberta;
  - Grupo III (Módulos 8 e 9) – 1 item único de resposta aberta; este grupo deve incluir duas questões em alternativa (uma do Módulo 8 e outra do Módulo 9), tendo o examinando de responder unicamente a uma. Caso responda às duas questões em alternativa, apenas será cotada a questão que foi respondida em primeiro lugar.
- A **cotação total da prova** é de **200 pontos**, distribuídos do seguinte modo:
  - Grupo I – 75 pontos
  - Grupo II – 75 pontos
  - Grupo III – 50 pontos
- Todos os itens são introduzidos por documentos de natureza diversa (textos ou imagens), relativos ao tema em análise.
- Todos os itens exigem a análise dos documentos apresentados.
- Nos itens de resposta aberta com cotação superior a 15 pontos, cerca de 10% da cotação é atribuída à comunicação em língua portuguesa.
- As cotações da prova encontram-se indicadas na matriz.
- A prova termina com a palavra FIM.

#### CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

- A classificação da prova deve respeitar critérios gerais e critérios específicos.
- Os critérios gerais orientam a análise de todas as respostas. Os critérios específicos encontram-se adstritos a cada item.
- Os critérios específicos de classificação serão definidos em função da prova a elaborar nas escolas mas deverão igualmente estruturar-se por níveis de desempenho, tendo em atenção as competências específicas enunciadas no programa da disciplina de História da Cultura e das Artes.
- No âmbito da aplicação dos critérios gerais, devem ser respeitados os aspectos e procedimentos abaixo indicados:

- As classificações a atribuir a cada item são obrigatoriamente expressas num número inteiro de pontos;
- Nos itens de resposta curta apenas são consideradas duas alternativas: resposta correcta ou incorrecta;
- Todas as classificações são atribuídas pela inserção da resposta do examinando num nível de desempenho, respeitante quer às competências próprias da disciplina de História da Cultura e das Artes, quer às competências de comunicação escrita em língua portuguesa;
- As respostas devem ser analisadas considerando, ainda, os seguintes aspectos:
  - Relevância da resposta relativamente à questão formulada no item;
  - Forma como a fonte é explorada, sendo valorizada a interpretação e não a mera paráfrase; correcção na transcrição de excertos das fontes e pertinência desses excertos como suporte de argumentos;
  - Mobilização de informação circunscrita ao assunto em análise;
  - Domínio da terminologia específica da disciplina.
- A resposta implausível ou irrelevante perante o solicitado no item e o estabelecido nos critérios específicos de classificação recebe classificação de zero pontos;
- A existência de erros na eventual apresentação, pelo examinando, de informação histórica e cultural não solicitada, não deve ser desvalorizada, excepto se tais erros contrariarem afirmações já pontuadas no mesmo item;
- Nos itens de resposta aberta com cotação superior a 15 pontos, para além das competências específicas estabelecidas no âmbito da disciplina, são também avaliadas competências de comunicação em língua portuguesa, tendo em consideração os níveis de desempenho que a seguir se descrevem:

**Nível 3** – Composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de rigor de sentido.

**Nível 2** – Composição razoavelmente estruturada, com alguns erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.

**Nível 1** – Composição sem estruturação, com presença de erros graves de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, com perda frequente de inteligibilidade e/ou de sentido.